



TERCEIRO - Termo aditivo ao Contrato nº 01/2024 - que entre si celebram o(a) Câmara Municipal de Bocaina de Minas e a empresa Posto Dois Irmãos, tendo por objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

A **Câmara Municipal de Bocaina de Minas**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.236.049/0001-07, com sede na Av. Álvaro Benfica, nº 213, Centro, Bocaina de Minas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Posto Dois Irmãos**, inscrita no CNPJ nº 18.029.074/0003-88, com sede na Rua Joaquim C. Assunção, s/n, Município de Bocaina de Minas-MG, neste ato representada por **Adriana Dias da Cunha Alves**, inscrito no CPF nº 045.156.626-71, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 01/2024, Inexigibilidade nº 01/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) do Contrato nº 01/2024, com base no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 10/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

Item	Descrição	Valor atual	Vlr do reequilíbrio	Vlr reequilibrado
1	Gasolina comum	R\$6,16	R\$0,20	R\$6,36

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato referente ao processo licitatório nº 01/2024, modalidade



Inexigibilidade nº 01/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas igualmente subscritas.

Bocaina de Minas, 10/07/2024.

Maria dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal

Adriana Dias da Cunha Alves

Posto Dois Irmãos

